

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 128 DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Nereu Ramos de Florianópolis/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Tatiana Rassele	104.170 - ENF
Enf. Marizete Lopes Favaro da Silva	121.268 - ENF
Téc. Maria Cristina Cabral	43.932 - TE
Aux. Rinaldo Bitencourt Patricio	140.846 - AE

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Aline Carla Kuhnen Grudtner	290.154 - ENF
Téc. Adriana Mambrini	103.714 - TE
Téc. Antonio Carlos da Cunha	81.428 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 05 de julho de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

